



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO VIII – EDIÇÃO 1974 – DATA 04/01/2021**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



**O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## LICITAÇÕES

**ADITIVO Nº586-2021-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: VOYPY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP.** Aditar o contrato nº 427-2020-11C. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. O valor estimado para este aditivo referente ao período prorrogado será de R\$3.780.000,00, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 8.820.000,00. **DATA DE ASSINATURA:10/12/2021.**

**ADITIVO Nº 589-2021-09AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: EXEMPLO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.** Aditar o contrato nº 558-2017-09C. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada pelo acréscimo de serviço o valor de R\$ 437.000,00, correspondente a aproximadamente 25% do valor originário do contrato, passando o valor global atualizado do contrato para R\$ 9.194.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021.**

**ADITIVO Nº 570-2021-05AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: E C CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.** Aditar o contrato nº 586-2020-05C. Fica estabelecido que a contratante deverá pagar a contratada pelo acréscimo de 25% sobre o objeto do contrato, referente a aquisição de peças (item 02), o valor de R\$ 42.522,50, correspondente a aproximadamente 25% do valor originário do contrato, passando o valor global atualizado do contrato para R\$ 382.702,50. **DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021.**





## PORTARIAS

### EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

**Nº 001/2022** – considerando o que consta do processo administrativo nº 68221/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **ANA RITA CERQUEIRA MELO SANTIAGO**, Professora, matrícula nº 01083424-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 13 de maio de 2015 a 12 de maio de 2020, com efeito a partir da data de sua publicação.

**Nº 002/2022** – considerando o que consta do processo administrativo nº 64334/2021, **RESOLVE** conceder ao servidor **LENIO LINS RIBEIRO**, Digitador, matrícula nº 01075440-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 29 de outubro de 2012 a 28 de outubro de 2017, com efeito a partir da data de sua publicação.

**Nº 003/2022** – considerando o que consta do processo administrativo nº 32990/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **EVANI CERQUEIRA SANTOS**, Enfermeira, matrícula nº 01070578-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 11 de agosto de 1998 a 10 de agosto de 2003, com efeito a partir da data de sua publicação.

**Nº 004/2022** – considerando o que consta do processo administrativo nº 66667/2021, **RESOLVE** conceder ao servidor **JEFERSON MARQUES FELIX**, Agente de Serviço Hospitalar, matrícula nº 05000025-6, lotado na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 18 de março de 2009 a 17 de março de 2014, com efeito a partir da data de sua publicação.

**Nº 005/2022** – considerando o que consta do processo administrativo nº 64319/2021, **RESOLVE** conceder ao servidor **REGINALDO DA HORA DE JESUS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 05000210-1, lotado na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 17 de junho de 1999 a 16 de junho de 2004, com efeito a partir da data de sua publicação.

**Nº 006/2022** – considerando o que consta do processo administrativo nº 43751/2021, **RESOLVE** conceder ao servidor **JOSIAS GUEDES LEAL BATISTA**, Motorista, matrícula nº 01082998-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 25 de julho de 2014 a 24 de julho de 2019, com efeito a partir da data de sua publicação.

**Nº 007/2022** – considerando o que consta do processo administrativo nº 58633/2021, **RESOLVE** conceder ao servidor **VANDERLANDO DA SILVA BORGES**, Assistente Administrativo, matrícula nº 01007292-2, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, 06 (seis) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 01 de julho de 2010 a 30 de junho de 2015 e de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2020, com efeito a partir da data de sua publicação.

**Nº 008/2022** – considerando o que consta do processo administrativo nº 59116/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **YOLE MARIA CARVALHO DUTRA**, Enfermeira, matrícula nº 01009072-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 18 de outubro de 2011 a 17 de outubro de 2016, com efeito a partir da data de sua publicação.

**Nº 009/2022** – considerando o que consta do processo administrativo nº 65683/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **MARICELIA MAIA DE LIMA**, Enfermeira, matrícula nº 010096710, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 25 de março de 2016 a 24 de março de 2021, com efeito a partir da data de sua publicação.

**Nº 010/2022** – considerando o que consta do processo administrativo nº 57941/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **KARINE BERNADETE CAMPOS CARDOSO**, Enfermeira, matrícula nº 05000125-0, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, 01 (um) mês de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 19 de março de 1999 a 18 de março de 2004, com efeito a partir da data de sua publicação.







**Nº 011/2022** – considerando o que consta do processo administrativo nº 64236/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **IRACILDA ARAUJO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Enfermeira, matrícula nº 05000306-4, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, 01 (um) mês de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 1995 a 22 de fevereiro de 2000, com efeito a partir da data de sua publicação.

**Nº 012/2022** – considerando o que consta do processo administrativo nº 45641/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **RITA DE CASSIA SOARES BRITO FRANÇA**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 01070512-7, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 29 de julho de 2008 a 28 de julho de 2013, com efeito a partir da data de sua publicação.

**Nº 013/2022** – considerando o que consta do processo administrativo nº 73370/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Assistente Administrativo, matrícula nº 01007928-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2020, com efeito a partir da data de sua publicação.

**Nº 014/2022** – considerando o que consta do processo administrativo nº 71933/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **RITA DE CASSIA CORDEIRO DA SILVA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01077423-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 16 de outubro de 2014 a 15 de outubro de 2019, com efeito a partir da data de sua publicação.

**Nº 015/2022** – considerando o que consta do processo administrativo nº 66004/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **CLAUDIA SANTANA FERREIRA**, Telefonista, matrícula nº 01076276-1, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 16 de outubro de 2013 a 15 de outubro de 2018, com efeito a partir da data de sua publicação.

**Nº 016/2022** – considerando o que consta do processo administrativo nº 67947/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA JOSÉ FERREIRA ALVES**, Agente de Trânsito, matrícula nº 06000201-8, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 22 de março de 2014 a 23 de março de 2019, com efeito a partir da data de sua publicação.

**Nº 017/2022** – considerando o que consta do processo administrativo nº 75471/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **ARISTELIA SILVA BASTOS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000054-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 31 de março de 2016 a 30 de março de 2021, com efeito a partir da data de sua publicação.

**Nº 018/2022** – considerando o que consta do processo administrativo nº 62589/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **RAILDA SANTANA DE OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000425-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 01 de abril de 2016 a 31 de março de 2021, com efeito a partir da data de sua publicação.

**Nº 019/2022** – considerando o que consta do processo administrativo nº 61411/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **JUCINETE SANTOS DE SOUZA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08032203-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2016 a 12 de fevereiro de 2021, com efeito a partir da data de sua publicação.

**Nº 020/2022** – considerando o que consta do processo administrativo nº 69723/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **ELISENIR SILVA DOS SANTOS SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000148-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 31 de março de 2016 a 30 de março de 2021, com efeito a partir da data de sua publicação.

**Nº 021/2022** – considerando o que consta do processo administrativo nº 63189/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **CLAUDINEIA BORGES BACELAR SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08034460-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 27 de junho de 2016 a 26 de junho de 2021, com efeito a partir da data de sua publicação.

**Nº 022/2022** – considerando o que consta do processo administrativo nº 62588/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **JANIECE ROQUE DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08032192-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2016 a 12 de fevereiro de 2021, com efeito a partir da data de sua publicação.





**Nº 023/2022** – considerando o que consta do processo administrativo nº 66913/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **SANDRA SOUZA SANTOS DE JESUS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000533-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 31 de outubro de 2016 a 30 de outubro de 2021, com efeito a partir da data de sua publicação.

**Nº 024/2022** – considerando o que consta do processo administrativo nº 62595/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA DO ROSARIO ALMEIDA DOS ANJOS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000316-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 31 de março de 2016 a 30 de março de 2021, com efeito a partir da data de sua publicação.

**Nº 025/2022** – considerando o que consta do processo administrativo nº 63968/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **ELAINE SOARES SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000130-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 31 de março de 2016 a 30 de março de 2021, com efeito a partir da data de sua publicação.

**Nº 026/2022** – considerando o que consta do processo administrativo nº 67518/2021, **RESOLVE** conceder ao servidor **FRANCISCO DAS VIRGENS DOS SANTOS**, Motorista, matrícula nº 01007607-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2020, com efeito a partir da data de sua publicação.

**Nº 027/2022** – considerando o que consta do processo administrativo nº 62972/2021, **RESOLVE** conceder ao servidor **FLORIANO OLIVEIRA VENTIM**, Motorista, matrícula nº 01007607-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 01 de julho de 1990 a 30 de junho de 1995, com efeito a partir da data de sua publicação.

**Nº 028/2022** – considerando o que consta do processo administrativo nº 61073/2021, **RESOLVE** conceder ao servidor **ALAIM AMARO DOS SANTOS**, Agente de Vigilância, matrícula nº 01070524-4, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência, 06 (seis) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 29 de julho de 1998 a 28 de julho de 2003 e de 29 de julho de 2003 a 28 de julho de 2008, com efeito a partir da data de sua publicação.

**Nº 029/2022** – considerando o que consta do processo administrativo nº 61301/2020, **RESOLVE** conceder ao servidor **LUCIANO JOSÉ CIRQUEIRA DOS SANTOS**, Guarda Municipal, matrícula nº 01075287-1, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 26 de junho de 2012 a 25 de junho de 2017, com efeito a partir da data de sua publicação.

**Nº 030/2022** – considerando o que consta do processo administrativo nº 23271/2011, **RESOLVE** conceder ao servidor **JOSÉ LUIS DOS SANTOS SILVA**, Guarda Municipal, matrícula nº 01070450-1, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 14 de julho de 2003 a 13 de julho de 2008, com efeito a partir da data de sua publicação.

**Nº 031/2022** – considerando o que consta do processo administrativo nº 72506/2021, **RESOLVE** conceder ao servidor **DANIEL SOUZA BENTO**, Almojarife, matrícula nº 01075220-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 14 de julho de 2016 a 13 de julho de 2021, com efeito a partir da data de sua publicação.

**Nº 032/2022** – considerando o que consta do processo administrativo nº 65954/2021, **RESOLVE** conceder ao servidor **JOSÉ ENORALDO VITORIO DE SOUZA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01013811-6, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2020, com efeito a partir da data de sua publicação.

**Nº 033/2022** – considerando o que consta do processo administrativo nº 65691/2021, **RESOLVE** conceder ao servidor **FERNANDO AKENATON DE JESUS**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01005625-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2020, com efeito a partir da data de sua publicação.

**Nº 034/2022** – considerando o que consta do processo administrativo nº 65471/2021, **RESOLVE** conceder ao servidor **ROBERTO BARBOSA PORTUGAL**, Fiscal de Serviços Públicos, matrícula nº 60000267-4, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 06 de junho de 2016 a 05 de junho de 2021, com efeito a partir da data de sua publicação.







**Nº 035/2022** – considerando o que consta do processo administrativo nº 65986/2021, **RESOLVE** conceder ao servidor **DAILTON CASAES BARRETO**, Fiscal de Serviços Públicos, matrícula nº 01007530-2, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, 06 (seis) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 01 de julho de 2005 a 30 de junho de 2010 e 01 de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, com efeito a partir da data de sua publicação.

**Nº 036/2022** – considerando o que consta do processo administrativo nº 53130/2020, **RESOLVE** conceder à servidora **NORMA SUELI ALVES DA SILVA**, Agente de Trânsito, matrícula nº 06000331-1, lotada na Superintendência Municipal de Trânsito, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 24 de julho de 2015 a 23 de julho de 2020, com efeito a partir da data de sua publicação.

**Nº 037/2022** – considerando o que consta do processo administrativo nº 48462/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **ANA LUCIA MACHADO COSTA DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 05000249-8, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 07 de julho de 2009 a 06 de julho de 2014, com efeito a partir da data de sua publicação.

**Nº 038/2022** – considerando o que consta do processo administrativo nº 66593/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **ANTONIA BARROS DA SILVA FILHA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 01008353-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 01 de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, com efeito a partir da data de sua publicação.

**Nº 039/2022** – considerando o que consta do processo administrativo nº 67064/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **DENISE ALMEIDA PACHECO**, Médica, matrícula nº 01005835-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 01 de julho de 1995 a 30 de junho de 2000, com efeito a partir da data de sua publicação.

**Nº 040/2022** – considerando o que consta do processo administrativo nº 68347/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **CRISTIANA ALVES DE SOUZA BRANDÃO**, Professora, matrícula nº 01070595-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 30 de agosto de 2006 a 29 de agosto de 2011 e de 30 de agosto de 2011 a 29 de agosto de 2016, com efeito a partir da data de sua publicação.

**Nº 041/2022** – considerando o que consta do processo administrativo nº 66279/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **LUCIDETE MARIA ROSA PEDREIRA**, Professora, matrícula nº 01007819-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2020, com efeito a partir da data de sua publicação.

**Nº 042/2022** – considerando o que consta do processo administrativo nº 66781/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **ZELIA MARIA TRINDADE MELO MORAES**, Professora, matrícula nº 01009051-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 07 de novembro de 2016 a 06 de novembro de 2021, com efeito a partir da data de sua publicação.

**Nº 043/2022** – considerando o que consta do processo administrativo nº 59641/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **RITA ADRIANA RIBEIRO RIOS**, Professora, matrícula nº 01008975-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 10 de novembro de 2016 a 09 de novembro de 2021, com efeito a partir da data de sua publicação.

**Nº 044/2022** – considerando o que consta do processo administrativo nº 67755/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **CRISTIANE GUIMARÃES SAMPAIO FALCÃO**, Professora, matrícula nº 01072742-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2008 a 05 de fevereiro de 2013, com efeito a partir da data de sua publicação.

**Nº 045/2022** – considerando o que consta do processo administrativo nº 66694/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **FATIMA SUELY BARBOSA DA SILVA CORREIA**, Professora, matrícula nº 01000622-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 30 de abril de 2015 a 29 de abril de 2020, com efeito a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS**

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 051/2021**

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / Feira de Santana - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 057/2021**

O Superintendente Municipal de Trânsito do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/16 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietário dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias, contados da data da emissão da notificação da autuação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 058/2021**

O Superintendente Municipal de Trânsito do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/16 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietário dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias, contados da data da emissão da notificação da autuação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)



## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

### PORTARIA Nº 001-FHFS-2022

A Diretora - Presidente no âmbito da administração da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Autarquia no município de Feira de Santana, instituída através da Lei Nº. 1.641/93, e considerando o que dispõe o artigo 51 parágrafo 4º. da Lei Federal nº. 8.666/93, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - A Comissão Permanente de Licitação, cujas atribuições envolvem todos os processos licitatórios da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, será constituída dos seguintes integrantes:

- a) Maria Aparecida Alves Baltar – Matrícula: 00029-4
- b) Sueli Souza de Almeida Oliveira - Matrícula: 01582-3
- c) João Alberto Dias Galvão – Matrícula: 06016005-99
- d) Sílvia Ferreira dos Santos Soares – Matrícula: 05000101-6
- e) Patrícia da Purificação Moreno Ferreira – Matrícula: 010769240
- f) Susana da Silva Duarte – Matrícula: 05000066-0

**Parágrafo único:** A presidência da Comissão será exercida pela servidora, **Sra. Maria Aparecida Alves Baltar** e, na sua ausência ou impedimento será presidida pela servidora **Sra. Sueli Souza de Almeida Oliveira**.

**Art. 2º** - Os Pregões Presenciais e Eletrônicos serão conduzidos por qualquer um dos pregoeiros desta Fundação Hospitalar, **MARIA APARECIDA ALVES BALTAR, SUELI SOUZA DE ALMEIDA OLIVEIRA e JOÃO ALBERTO DIAS GALVÃO**, podendo os mesmos requisitarem os demais membros designados no art. 1, para funcionarem como assistentes em tais processos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 03 de janeiro de 2022.

**GILBERTE LUCAS**  
DIRETORA PRESIDENTE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

